

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 134/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais).

| | | | | |
|-------------------------|--|-------|--|------------------|
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.302.0009-2024 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | | | |
| 2270 | 3390.34.00.00 | 01303 | Outras Despesas de Pessoal Dec Cont Terceir | 100,00 |
| 2320 | 3390.39.00.00 | 01303 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 63.000,00 |
| Total da Unidade | | | | 63.100,00 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

| | | | | |
|-------------------------|--|-------|---|------------------|
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.302.0009-2024 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | | | |
| 2220 | 3190.11.00.00 | 01303 | Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil | 63.100,00 |
| Total da Unidade | | | | 63.100,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 134/2022.

DECRETO Nº 134/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais).

| | | | | |
|-------------------------|--|-------|---|------------------|
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.302.0009-2024 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | | | |
| 2270 | 3390.34.00.00 | 01303 | Outras Despesas de Pessoal Dec Cont Terceir | 100,00 |
| 2320 | 3390.39.00.00 | 01303 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 63.000,00 |
| Total da Unidade | | | | 63.100,00 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

| | | | | |
|-------------------------|--|-------|---|------------------|
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.302.0009-2024 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | | | |
| 2220 | 3190.11.00.00 | 01303 | Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil | 63.100,00 |
| Total da Unidade | | | | 63.100,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4658AE54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>